



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO 383, DE 03 DE ABRIL DE 2020

**EXONERA, A PEDIDO, PARA EFEITOS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL, SERVIDOR QUE
MENCIONA**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO pedido de exoneração do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social feita pelo Sr. Marco Aurélio dos Santos Hortêncio, vice-Prefeito Municipal, para fins de desincompatibilização eleitoral, DECRETA:

Ah. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, o vice-Prefeito Municipal Marco Aurélio dos Santos Hortêncio, a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Veríssimo, aos 03 de abril de 2020

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 03 / abril / 2020


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Amirane Pereira Soares Zoro
Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/n - Veríssimo/MG - CEP: 38150-000

Tel: (34) 3323-1140 - E-mail: gabinete@verissimo.mg.gov.br